

## PREGÃO ELETRÔNICO PMI 60/2024

### PARECER IMPUGNAÇÃO

**EMENTA: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO PMI 60/2024. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GARRAFAS TÉRMICAS DE 01 LITRO E MOCHILAS, REQUISITADOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.**

Na data de 31/10/2024 foi recebida através do sistema BLL a impugnação ao edital do PE 60/2024 por parte da empresa BELA VISTA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.824.284/0001-00.

Em resumo a impugnante alega que o prazo de entrega de 5 (cinco) dias corridos estipulado no termo de referência é exíguo.

A impugnação foi encaminhada para a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, responsável pelas informações estabelecidas no Termo de Referência e retornou com a seguinte informação:

## Resposta ao Pedido de Impugnação

### A EMPRESA BELA VISTA TEXTIL LTDA

O pregão eletrônico 60/2024, refere-se a aquisição de Térmicas e Mochilas para serem ofertados como presente de encerramento das atividades do ano de 2024 nos Programas, Projetos e Grupos atendidos durante o ano no CRAS, Centro Social Floresta e Centro Social Progresso. Essa ação já foi realizada em anos anteriores, e segue sempre **um calendário de encerramento das atividades realizadas nos locais citados acima.**

Quanto à questão do prazo de entrega, o prazo foi estipulado levando em conta, exclusivamente, o calendário de encerramento e o período necessário para realização do pregão, e contando que os fornecedores já tivessem em estoque o quantitativo pretendido.

Quanto à citação de que se trata de itens personalizados, a informação não confere, pois foi realizado pesquisa e descrição dos itens conforme os orçamentos encontrados.

Todavia, entendo que o prazo estipulado no Edital possa ser exíguo para o transporte das mercadorias até seu destino e entrega, seja por correio ou transportadora, acatamos o pedido de alteração do prazo de entrega, passando este a ser de 15 dias consecutivo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**Fabiana Ritter Grave**  
Secretária Municipal do Trabalho, Assistência Social e Habitação

Diante disso será alterado o prazo de entrega para 15 (quinze) dias consecutivos e a formalização da alteração será através de Adendo ao Edital, sendo que o mesmo será publicado nos meios definidos pelo edital.

### **DA CONCLUSÃO**

Em observância aos princípios gerais das licitações, principalmente aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Eficiência, insculpidos no art. 37, *caput*, da Magna Carta Brasileira, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa BELA VISTA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.824.284/0001-00, e DEFIRO a impugnação, cujas fundamentações de fato e de direito encontram-se no corpo do presente.

É o parecer.

Ibirubá/RS, 01 de novembro de 2024.

Vania Teresinha Rodrigues Löser  
Agente de Contratação / Pregoeira

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6725-33d3-e7cb-db00-08f0-49ad

---

Assinado por **Vania Teresinha Rodrigues Löser** em 01/11/2024 às 17:02:29  
Identificador Único: **LxFfqLYZS5zBXhxT281kJr**

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6725-33d3-e7cb-db00-08f0-49ad>

---